

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Unai, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Unai.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 8 de maio de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 279, de 8 de maio de 2019)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – inicia-se partindo do ponto de coordenada UTM 298094:8187116, segue em linha reta por uma distância de 95 m até o ponto da coordenada UTM 298015:8187156, vira à direita com ângulo de 15º segue em linha reta por uma distância de 124 m até o ponto da coordenada UTM 297920:8187235, vira à direita com um ângulo de 3º, segue em linha reta por uma distância de 122 m até o ponto da coordenada UTM 297833:8187317, vira à direita com um ângulo de 18º, segue em linha reta por uma distância de 128 m até o ponto da coordenada UTM 297772:8187430, vira à direita com um ângulo de 13º, segue em linha reta por uma distância de 114 m até o ponto da coordenada UTM 297741:8187539, vira à esquerda com um ângulo de 6º, segue em linha reta por uma distância de 130 m até o ponto da coordenada UTM 297695:8187659, encerrando o caminhamento da rede que totaliza 713 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando 10.695 m² de área de ocupação;

II – inicia-se partindo do ponto de coordenada UTM 299087:8186609, segue em linha reta por uma distância de 90 m até o ponto da coordenada UTM 299148:8186673, encerrando o caminhamento da rede que totaliza 90 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando 1.350 m² de área de ocupação;

III – inicia-se partindo do ponto de coordenada UTM 297695:8187659, segue em linha reta por uma distância de 44 m até o ponto da coordenada UTM 297672:8187697, daí vira a esquerda com ângulo de 1º segue em linha reta por uma distância de 170 m até o ponto da coordenada UTM 297606:8187852, vira à esquerda com um ângulo de 20º segue em linha reta por uma distância de 114 m até o ponto da coordenada UTM 297527:8187935, vira à direita com um ângulo de 16º, segue em linha reta por uma distância de 138 m até o ponto da coordenada UTM 297462:8188055, vira à direita com um ângulo de 59º, segue em linha reta por uma distância de 30 m até o ponto da coordenada UTM 297472:8188071, encerrando o caminhamento da rede que totaliza 496 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando 7.440 m² de área de ocupação;

IV – inicia-se partindo do ponto de coordenada UTM 297269:8188386, segue em linha reta por uma distância de 103 m até o ponto da coordenada UTM 297191:8188455, encerrando o caminhamento da rede que totaliza 103 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando 1.545 m² de área de ocupação;

V – inicia-se partindo do ponto de coordenada UTM 297472:8188071, segue em linha reta por uma distância de 19 m até o ponto da coordenada UTM 297489:8188097, vira à esquerda com ângulo de 61º segue em linha reta por uma distância de 206 m até o ponto da coordenada UTM 297386:8188275, encerrando o caminhamento da rede que totaliza 225 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando 3.375 m² de área de ocupação;

VI – inicia-se partindo do ponto de coordenada UTM 297386:8188275, segue em linha reta por uma distância de 130 m até o ponto da coordenada UTM 297296:8188368, vira à esquerda com ângulo de 7º, segue em linha reta por uma distância de 34 m até o ponto da coordenada UTM 297269:8188386, encerrando ai o caminhamento da rede que totaliza 164 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando 2.460 m² de área de ocupação.

DECRETO NE Nº 280, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Patrocínio, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Patrocínio.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Patrocínio, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Patrocínio, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Patrocínio.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 8 de maio de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 280, de 8 de maio de 2019)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente na propriedade de Euripedes S. Ferreira, no poste de derivação de coordenada UTM 250671:7886598, segue em linha reta por 109 m chegando no ponto denominado 2 deste projeto de 0º, segue em linha reta por 104 m chegando no ponto de coordenada UTM 250882:7886620 denominado cerca de arame liso de divisa deste projeto, compreendendo a distância total de 213 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 3.195 m².

08 1225417 - 1

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

#### PELA SECRETARIA-GERAL

no uso de suas atribuições, **autoriza IGOR MASCARENHAS ETO**, Secretário-Geral, a afastar-se de suas atribuições, no período de 12/05/2019 a 16/05/2019, para participar do Brazilian Investment Forum, em Nova Iorque, Estados Unidos, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

##### Pela Fundação Clóvis Salgado

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 3/5/2019, **atribui a JUNIA DE ALVARENGA GUIMARÃES**, MASP 1035933-9, chefe da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 CS1100079, da Fundação Clóvis Salgado.

##### Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

no uso de suas atribuições, **anula** o ato publicado em 24/01/2019, que tornou sem efeito a dispensa de **ALEX LEITE DA COSTA MATOS**, MASP 1.363.806-9, do cargo DAI-18 TV 1100178 da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUISA CARDOSO BARRETO**, MASP 752259-2 para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 26/01/2019 que declarou extinta a disposição à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais de **ELIO LOPES DOS SANTOS**, MASP 914969-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para regularizar situação funcional.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19.12.2016, a disposição de **MARTILIANE MATILDES DE OLIVEIRA**, MASP 977725-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à(ao) Prefeitura Municipal de Ibirité, pelo período 05.04.2016 a 31.12.2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01.02.2019, a prorrogação da disposição de **ROGERIO LEITE VILLA VERDE**, MASP 388936-7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01.01.2019 até 31.12.2019, para regularizar situação funcional.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Teófilo Otoni

Ataleia

146285 - EE Prefeito Clemente Esteves Ferraz

- MASP 638368-1, **CRISTIANI REGINA VIEIRA SANTANA**, EEBIB-adm.02, DIV.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Campo Belo

Lavras

338842 - EE Padre Israel Batista de Carvalho

- MASP 266655-0, **RAIMUNDA MARIA RESENDE NETO GUALBERTO**, EEBDIA-adm. 4, DVI, a contar de 01/01/2019, para regularizar situação funcional.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Caxambu

São Lourenço

174203 - CESEC Professora Noêmia Goulart Ferreira

- MASP 391709-3, **SILVANA MARA DINIZ**, PEBIO-adm.1, DII, a contar de 12/03/2019, para regularizar situação funcional.

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 8/5/2019, **atribui a JOAO VITOR SILVA FONSECA**, MASP 752959-7, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EGI100212 da Secretaria-Geral.

##### PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES**, MASP 0349910-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AV1100211 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 25/4/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES**, MASP 0349910-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AV1100178 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 25/4/2019.

no uso de suas atribuições, **designa THIAGO ALVES MACHADO**, MASP 1159092-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 AV1100272, para responder pela Unidade de Controle Interno da SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL da Controladoria-Geral do Estado.

##### PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULHYANA VELOSO NUNES**, MASP 1356598-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OV1100162 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, a contar de 01/04/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULHYANA VELOSO NUNES**, MASP 1356598-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1100601 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, a contar de 01/04/2019.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JULIANO ALVES PINTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 CII1100006, de recrutamento amplo, para chefiar a SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANA MARA DE FREITAS SOUZA**, MASP 752465-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100152 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO LUCAS FONSECA BRAGA**, MASP 752.673-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100165 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SARAH CRISTINA DE SALES MOURÃO**, MASP 752467-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100119 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CASSIA MOREIRA FREITAS**, MASP 752947-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100124 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PALOMA PEREIRA MACIEL DO CARMO**, MASP 1345112-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100526 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ANDREA MARIA DE SA**, MASP 274152-8, da função gratificada FGD-8 PH1100112 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GERALDO MAGELA MEDEIROS**, MASP 357424-1, da função gratificada FGD-9 PH1100137 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa BERNARDO ALVES MORAES DE SOUZA**, MASP 752.417-6, da função gratificada FGD-9 PH1100174 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NILO ANTÔNIO PEREIRA SANTOS**, MASP 361296-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100274 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIANA MARA DE FREITAS SOUZA**, MASP 752465-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100213, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Contratos de Gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MICHEL DASSAN DE JESUS FONSECA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101241, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SARAH CRISTINA DE SALES MOURÃO**, MASP 752467-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100225, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PALOMA PEREIRA MACIEL DO CARMO**, MASP 1345112-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101642, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATO TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA JUNIO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101271, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PEDRO LUCAS FONSECA BRAGA**, MASP 752.673-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100214, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CASSIA MOREIRA FREITAS**, MASP 752947-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100163, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDREA MARIA DE SA**, MASP 274152-8, para a função gratificada FGD-7 PH1100154 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BERNARDO ALVES MORAES DE SOUZA**, MASP 752.417-6, para a função gratificada FGD-8 PH1100112 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NILO ANTÔNIO PEREIRA SANTOS**, MASP 361296-7, para a função gratificada FGD-9 PH1100277 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GERALDO MAGELA DE MEDEIROS**, MASP 357.424-1, para a função gratificada FGD-8 PH1100020 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROSIMAR DO PRADO CARVALHO**, MASP 338918-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100329 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04/05/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSIMAR DO PRADO CARVALHO**, MASP 338918-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100277 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04/05/2019.

**retifica** o ato de Nomeação de **ROSENYR CRISTINA DE PAULA DA ROCHA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 18/04/2019: **onde se lê** “ROSENYR CRISTINA DE PAULA ROCHA”, **leia-se** “ROSENYR CRISTINA DE PAULA DA ROCHA”.

#### ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 05/05/2019 a 24/05/2019, para participar do Seminário Internacional “Diálogos entre la sostenibilidad y los derechos ambiental y urbanístico em clave ibero-americana, em Madri/Espanha, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **MARCIO LUIS DE OLIVEIRA**, MASP 1271405-1.

08 1225418 - 1

